



ESCOLA SECUNDÁRIA DE PENAFIEL

Plano de Formação para a Integridade



Abril de 2025

FICHA TÉCNICA

Título: Plano de Formação para a integridade, a transparência e a prevenção da corrupção.

Aprovado em ___ de abril de 2025.

Edição: Escola Secundária de Penafiel – abril de 2025.

Índice

1. Apresentação	3
2. Objetivos.....	3
3. Pilares de execução do plano.....	4
4. Linhas de ação do plano	4
5. Avaliação do plano	4
6. Conclusão	5

1. Apresentação

A escola é um espaço privilegiado para a formação de cidadãos íntegros, responsáveis e conscientes do papel que desempenham numa sociedade democrática. Neste sentido, a promoção da transparência, da integridade e da ética pública deve ser assumida como parte integrante da cultura escolar.

A corrupção, mesmo quando não se manifesta de forma explícita no ambiente escolar, prejudica os valores da democracia e os princípios fundamentais da boa governação:

- Igualdade de oportunidades
- Imparcialidade e justiça
- Legalidade e respeito pelas regras
- Responsabilidade e prestação de contas
- Confiança institucional

2. Objetivos

Com base no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, a escola compromete-se a:

1. Promover uma cultura de integridade

Garantir que todas as decisões, práticas e comportamentos na escola sejam orientados por valores éticos, de forma transparente e responsável, rejeitando favoritismos, abusos de poder ou conflitos de interesses.

2. Desenvolver ações educativas

Integrar nos currículos, nomeadamente através da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, atividades e projetos que estimulem o pensamento crítico dos alunos sobre a corrupção, os seus efeitos e a importância da integridade.

3. Formar toda a comunidade educativa

Capacitar docentes, assistentes técnicos e operacionais para identificar riscos de comportamentos desviantes e agir com base em princípios de ética e boa conduta, promovendo um ambiente seguro e justo.

4. Sensibilizar para o impacto da corrupção

Consciencializar alunos e profissionais sobre como a corrupção afeta a qualidade da educação, a equidade de tratamento e o acesso justo a recursos e oportunidades.

5. Garantir mecanismos de denúncia

Disponibilizar canais internos e acessíveis para comunicar, com segurança e confidencialidade,

situações que possam configurar infrações aos princípios do presente Código, garantindo a proteção de quem denuncia, nos termos da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro.

6. Reforçar a articulação com entidades externas

Colaborar com instituições públicas e da sociedade civil, no desenvolvimento de iniciativas que fortaleçam a transparência e o combate à corrupção na escola e na comunidade envolvente.

3. Pilares de execução do plano

A aposta na educação para a integridade é uma das formas mais eficazes de prevenção. Por isso, a escola deve envolver os alunos na reflexão e ação em torno dos seguintes temas:

- O que é a corrupção e como nos afeta?
- Como podemos identificar comportamentos desviantes?
- Que valores devem guiar a nossa conduta na escola e na sociedade?
- Como agir perante situações injustas ou incorretas?
- Que papel temos na construção de uma escola e de um país mais justos?

Estas aprendizagens devem ser desenvolvidas desde o ensino básico, com metodologias ativas e adaptadas à idade dos alunos, integrando valores como o respeito, a justiça, a solidariedade e a responsabilidade.

4. Linhas de ação do plano

A escola compromete-se a:

- Promover práticas de gestão e atuação baseadas na legalidade, na ética e na transparência;
- Envolver toda a comunidade escolar na prevenção e rejeição de comportamentos corruptivos ou eticamente reprováveis;
- Contribuir para a formação de alunos críticos, participativos e íntegros, preparados para exercer uma cidadania ativa e responsável.

5. Avaliação do plano

O acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Plano de Formação deverá ser assegurado através da monitorização das iniciativas efetuada através da recolha de informação sobre o nível de participação, objetivos e nível de satisfação dos destinatários.

6. Conclusão

Este plano de formação visa não apenas educar, mas também inspirar todos os membros da comunidade escolar a viverem de acordo com os princípios da integridade. A implementação bem-sucedida deste plano contribuirá para um ambiente escolar mais éticos, respeitoso e colaborativo.